



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 34, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICIPIO DE MORRO GRANDE.**

O Prefeito do Município de Morro Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Moises da Silva Marcello, pai do Vice Prefeito Municipal, Eduir Marcello;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias, estendendo as condolências a todos os familiares e amigos do Senhor Moisés da Silva Marcello, que teve participação relevante e ativa na história do município.

Art. 2. Art. 2. Hasteiam-se as bandeiras nacional, estadual e municipal conforme exige a situação de luto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 09 de abril de 2020.

VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal